

Kimiko exibia e comemorava com os colegas da equipe de São Bernardo do Campo - participou da Taça Máster com 36 atletas - as suas quatro medalhas, duas delas de ouro conquistadas nos 100 m (38.01) e nos 200 m (1.26.47). Também competiu no revezamento 4x100 m e no arremesso do peso. "Vou fazer 95 anos em janeiro e no próximo Máster mudo de categoria", comentou a atleta. Página 6

Primeiro repasse de novembro soma R\$ 1 bilhão em ICMS

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) realizou na terça-feira (11), o primeiro de quatro repasses de ICMS previstos para novembro aos 645 municípios paulistas. Nesta primeira transferência, as prefeituras receberam R\$ 1,06 bilhão, referentes aos valores arrecadados de 3 a 7/11, já com desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A previsão da Sefaz-SP é enviar às administrações municipais

R\$ 4,09 bilhões em repasses semanais de ICMS neste mês. Em 10 meses de 2025, as transferências de recursos do ICMS para as prefeituras de todo o estado já somam R\$ 38,73 bilhões.

Repasses de ICMS

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.



Foto/Governo de SP

Em 10 meses de 2025, as transferências de recursos do ICMS para as prefeituras de todo o estado já somam R\$ 38,73 bilhões

Agenda Tributária

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas

variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Depen-

dendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme

determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Saberemos o quanto acertaram ou quanto erraram os vereadores(as) que serão candidatos a deputados(as) estaduais ou federais, tanto quem bateu como quem apoiou as narrativas internacionais do 3º Lulismo na COP 30

PREFEITURA (São Paulo)

Após o sucesso de mais uma prova [calendário 2025] no autódromo Interlagos, quem segue pilotando e ganhando todas as provas [com bandeirada do próprio Ricardo Nunes - MDB] é o sempre invejado administrador Marcelo Pinto

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Agora que o TSE oficializou o Estatuto do partido “Missão”, os membros do MBL filiados a outros partidos e que já estão deputados começam a conversar com colegas que podem se filiar e aumentar a bancada nas eleições 2026

GOVERNO (São Paulo)

O que tá realmente rolando no caso do ex-presidente Jair Bolsonaro [condenado pela 1ª turma no Supremo e cumprindo prisão domiciliar] apoiar Tarcísio Freitas (Republicanos) é que o cavalo do governador não aceita raia de perdedor

CONGRESSO (Brasil)

Deputado (ex-PL no PP / SP) Derrite está [como relator de lei que enquadre como ‘terrorista’ o crime organizado] sendo ‘cozido em banho maria’. Acontece que entre colegas das direitas há quem não queira ele eleito ao Senado 2026

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Seja lá o que for que a diplomacia [do governo Lula - dono do PT] vai dizer pra imprensa, a real é que a química com o presidente Trump (EUA) tá naquele estágio de ‘elemento neutro’. Grandes negócios, pra valer, somente com a China

PARTIDOS (Brasil)

Sobre a 30ª legenda [Missão sob o comando do MBL] ser parecido com o Republicanos (desde PRB sob o comando da igreja Universal), vale lembrar que é diferente. É que o advogado Marcelo Rosa foi o pai da legenda PMR (raiz do PRB)

JUSTIÇAS (Brasil)

Quem segue sendo homenageado por suas histórias no Direito e nas advocacias [em São Paulo e pelo Brasil] é o consagrado jurista Ives Gandra. Aos 90 anos, o eterno professor ironiza sobre que jamais fará uso da inteligência artificial

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

APALAVRA - “E, depois destas coisas, ouvi no céu como que uma grande voz de uma grande multidão, que dizia: Aleluia! Salvação, e glória, e honra, e poder pertencem ao Senhor, nosso Deus, “Apocalipse 19.1

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar - Bela Vista - SP CEP: 01332-030 Filial: Curitiba / PR

Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822 Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC Notícias Agrícolas Folhappress Governo de São Paulo Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

São Paulo abre consulta pública sobre uso de biometano na rede de distribuição de gás canalizado

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arseps) lançou na segunda-feira (10), no Diário Oficial, a Consulta Pública nº 16/2025, que propõe critérios e procedimentos para a interconexão de plantas de biometano aos gasodutos locais, por meio da aplicação de uma tarifa verde.

A iniciativa visa fortalecer o abastecimento em todo o estado e incentivar a produção e a injeção de biometano na rede, contribuindo para a otimização do uso da rede de gás canalizado existente e descarbonização da infraestrutura estadual de gás canalizado, o que vai ao encontro das políticas públicas do Estado.

O estado de São Paulo tem enorme potencial de produção de biometano, principalmente por meio do setor sucroenergético e de resíduos sólidos.

A inserção do biometano na rede de distribuição de gás canalizado possibilita o uso desse energético renovável em diversas aplicações pelos usuários de gás canalizado do estado, como: processos produtivos, geração de energia térmica ou elétrica, combustíveis para veículos, matéria-prima para elaboração de outros produtos, dentre outros.

A Deliberação 744/2017 já possibilitou a interconexão à rede de gás canalizado das seguintes plantas: a Usina Santa Cruz, em Américo Brasiliense, com capacidade de produção de 75 mil m³/dia; a Usina Costa Pinto, em Piracicaba, com 85 mil m³/dia; e o aterro sanitário de Paulínia, com 225 mil m³/dia. Além da rede isolada, abastecida 100% por biometano, na

região de Presidente Prudente.

Na Tomada de Subsídios realizada pela Arseps durante o mês de julho, foram recebidas diversas contribuições no sentido de que a estrutura deverá abarcar múltiplos mecanismos para viabilização das conexões.

A fim de estimular ainda mais a atividade de produção e inserção de biometano na rede de distribuição, a Arseps convida a todos os interessados a participar da Consulta Pública, que trata de uma nova proposta a ser implementada, com o objetivo de oferecer uma opção regulatória adicional para a interconexão de plantas de biometano ao sistema de distribuição.

Tal proposta consiste na criação de um segmento tarifário específico para produtores de biometano, com a aplicação da Tarifa de Uso de Distribuição Verde (TUSD-Verde), que leve em consideração as especificidades da inserção desse energético, assegure equilíbrio econômico-financeiro da concessão e promova o desenvolvimento sustentável da infraestrutura de distribuição de gás, em consonância com os princípios de justiça tarifária e eficiência dos serviços.

A nova Deliberação disponibiliza mais uma alternativa econômica para que os produtores de biometano conectem suas plantas ao sistema de distribuição de gás canalizado do Estado de São Paulo e para que o potencial do estado para produzir biometano seja aproveitado.

Para que isso ocorra, o normativo dispõe sobre as seguintes etapas: Chamada Pública para



Foto/Governo de SP/Divulgação

Objetivo é oferecer uma opção regulatória adicional para a interconexão de plantas de biometano ao sistema de distribuição

interconexão à rede das plantas produtoras interessadas, apresentação do Plano de Negócios à Arseps, proposta de TUSD-verde (mediante abertura de audiência e consulta pública) e, por fim, celebração do CUSD entre fornecedor de biometano e a concessionária.

Com mais essa ação, a Arseps mostra que continua enviando esforços para o aprimoramento contínuo do mercado de biometano no estado de São Paulo, de modo a desenvolver um ambiente regulatório que traga previsibilidade, transparência, alinhado aos objetivos de longo prazo do Governo do Estado de São Paulo, de alcançar uma economia de baixo carbono, inovadora e ambientalmente responsável.

O regulamento para envio das contribuições está disponível no

site da Arseps, na seção Consultas e Audiências Públicas. A Consulta Pública terá duração de 20 dias, iniciando nesta terça-feira (11) e podendo ser acessada até 1º de dezembro. Serão consideradas válidas apenas as manifestações identificadas com nome e telefone ou e-mail de contato. Após o encerramento do prazo, todas as contribuições serão divulgadas no site, com a devida proteção dos dados pessoais. O Conselho Diretor da Arseps analisará as sugestões e publicará um relatório detalhado antes da deliberação final.

A Agência conta com a valerosa participação de todos os agentes envolvidos e interessados que, ao apresentar suas contribuições, colaboram para que se forje uma regulação moderna, resiliente e eficaz. (Governo de SP)

Governo recebe quatro propostas para o leilão da PPP de Travessias Hídricas

O Governo de São Paulo recebeu, na segunda-feira (10), quatro propostas para a disputa pela concessão do Sistema de Travessias Hídricas do Estado. Os documentos foram entregues na sede da B3 (Bolsa de Valores de São Paulo), de forma presencial e remota. Ao todo, foram duas propostas presenciais, apresentadas pelas empresas Acqua Vias SP – Internacional Marítima Ltda. e Comporte Participações S.A., e duas propostas enviadas de forma online, pelos grupos Consórcio Travessias SP e CS Infra S.A. O leilão do projeto será realizado nesta quinta-feira (13), às 16h, também na B3.

Com investimentos estimados em R\$ 2,5 bilhões, o projeto prevê a renovação completa da infraestrutura e da frota, com novos terminais, embarcações modernas e serviços aprimorados. As melhorias garantirão mais conforto, segurança e eficiência no transporte de veículos e passageiros, além de ampliar o acesso turístico e a integração entre regiões.

As novas estruturas serão padronizadas e acessíveis, com ambientes climatizados, banheiros adaptados e áreas de alimentação e atendimento ao público. No total, o projeto contempla 14



Foto/Divulgação/Governo de SP

O leilão do projeto será realizado nesta quinta-feira (13), às 16h, também na B3

linhas aquaviárias – sendo oito no litoral paulista, três na Região Metropolitana de São Paulo e três no Vale do Paraíba – com 45 novas embarcações elétricas, híbridas e de baixo consumo.

O modelo de Parceria Público-Privada (PPP), com prazo contratual de 20 anos, garante a manutenção da base tarifária atual, preservando gratuidade e benefícios já existentes para usuários e moradores das regiões atendidas. Reconhecido pela Organiza-

ção para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o projeto é o primeiro do Brasil a receber a certificação Blue Dot Network ainda na fase de estruturação — um selo internacional que atesta governança, sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e transparência financeira.

Entre as rotas contempladas estão São Sebastião–Ilhabela, Santos–Vicente de Carvalho, Santos–Guarujá, Bertioga–Gua-

rujá, Cananéia–Continente, Cananéia–Ilha Comprida, Cananéia–Ariri, Iguape–Juréia, Bororé–Grajá, Taquacetuba–Bororé, João Basso–Taquacetuba, Porto Paraitinga, Porto Varginha e Porto Natividade da Serra.

Juntas, essas linhas transportam cerca de 11 milhões de passageiros e 10 milhões de veículos por ano, sob fiscalização da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp). A iniciativa reafirma o compromisso do Governo do Estado com infraestrutura moderna, sustentabilidade e eficiência operacional.

O PPI-SP é uma iniciativa do Governo do Estado que visa ampliar as oportunidades de investimento, emprego, desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e industrial em São Paulo.

Com foco nas áreas de Rodovias, Mobilidade, Social e Água/Energia, o PPI-SP está realizando o maior e mais completo programa de investimentos com a iniciativa privada da história de São Paulo, beneficiando a população paulista e impulsionando o crescimento econômico regional. Ao todo, são mais de 30 projetos qualificados e uma carteira de mais de R\$ 550 bilhões em investimentos. (Governo de SP)

INPC recua para 0,03% em outubro e acumula 4,49% em 12 meses

A inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) fechou outubro em 0,03%, mostrando redução em relação ao 0,52% de setembro. Com o resultado, o acumulado de 12 meses fica em 4,49%. Nos 12 meses encerrados em setembro, o índice chegava a 5,1%.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em outubro, os produtos alimentícios pesquisados pelo IBGE tiveram variação nula (0%). Já os não alimentícios subiram 0,04%.

Conta de luz ajuda

O grupo de produtos e serviços que mais puxou o INPC para baixo foi a habitação (-0,32%), que representou impacto de menos 0,06 ponto percentual.

A explicação está na migração da bandeira tarifária vermelha patamar 2 para 1. No 2, há cobrança adicional de R\$ 7,87 na conta de luz a cada 100 Kwh consumidos. Já no nível 1, vigente em outubro, o extra é de R\$ 4,46.

A cobrança extra é determi-



Foto/Joáilson Alves/Agência Brasil

nada pela Aneel para custear usinas termelétricas em tempos de baixa nos reservatórios das hidrelétricas. O adicional é necessário, pois a energia gerada pelas termelétricas é mais cara que a hidrelétrica.

Salários

O INPC é muito utilizado como indexador para cálculo de reajuste anual de salários de diversas categorias.

O salário-mínimo, por exemplo, além de outras métricas, leva o INPC anual de novembro para

chegar ao valor no ano seguinte. O seguro-desemprego, o benefício e o teto do INSS são reajustados com base no resultado de dezembro.

INPC x IPCA

O IBGE divulgou também nesta terça-feira o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conhecido como inflação oficial, que ficou em 0,09% em setembro e 4,68% em 12 meses.

A diferença entre os dois índices é que o INPC apura a infla-

ção para as famílias com renda de um até cinco salários-mínimos e o IPCA para lares com renda de um até 40 salários-mínimos. Atualmente o mínimo é de R\$ 1.518.

O IBGE confere pesos diferentes aos grupos de preços pesquisados. No INPC, por exemplo, os alimentos representam quase 25% do índice, mais do que no IPCA, cerca de 21%, pois as famílias de menor renda gastam proporcionalmente mais com comida. Na ótica inversa, o preço de passagem de avião pesa menos no INPC do que no IPCA.

De acordo com o IBGE, a apuração do INPC “tem por objetivo a correção do poder de compra dos salários, através da mensuração das variações de preços da cesta de consumo da população assalariada com mais baixo rendimento”.

A coleta de preços é feita em dez regiões metropolitanas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. A coleta também é feita em Brasília, Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. (Agência Brasil)

OCDE: reforma tributária brasileira tornará economia mais competitiva

Estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), divulgado nessa segunda-feira (10), traz referências positivas sobre a reforma tributária brasileira. De acordo com o documento The Reform of Brazil’s Consumption Tax System (A Reforma Brasileira do Sistema Tributário sobre o Consumo), a reforma deverá tornar o ambiente econômico mais competitivo e favorável aos investidores.

“Essa reforma representa grande promessa para um ambiente econômico mais competitivo e favorável aos investidores no Brasil, além de uma tributação do consumo mais justa e transparente”, diz o texto.

O documento destaca que a reforma introduz um sistema de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) totalmente novo e moderno, que substituirá os cinco principais impostos sobre o consumo atualmente aplicados nos âmbitos federal e estadual. O novo sistema será composto por um IVA dual, formado pelo IVA federal, e pelo IVA estadual e municipal, ambos regidos pelas mesmas normas.

“Ambos os componentes do sistema dual de IVA estarão sujeitos às mesmas regras quanto à definição de sujeitos pas-

sivos, operações tributáveis e fatos geradores de imposto, alíquota de imposto, isenções e casos de não tributação, créditos de imposto sobre insumos e regimes específicos e favorecidos”, diz o texto.

O texto elogia ainda a reforma por determinar que tanto o IVA federal quanto o estadual e o municipal devem compartilhar a mesma base de cálculo. “Nem o governo federal, nem os estados e municípios terão autonomia para alterar ou adotar uma base diferente. Isso tem o potencial de reduzir significativamente a complexidade do atual sistema e de eliminar muitas das distorções a ele associadas”.

O documento ressalta também que, para o bom funcionamento do novo sistema de impostos, será necessário estabelecer um entendimento padrão para todas as instâncias administrativas das normas sobre os dois modelos de IVA.

“Para o sucesso da reforma tributária brasileira, será crucial garantir a consistência na interpretação das normas comuns aplicáveis aos dois IVAs. Permitir que cada um dos 27 estados e 5.570 municípios emita regulamentos e interpretações individuais prejudicaria o objetivo da reforma”. (Agência Brasil)

Banco Central: bandeira de cartão terá de pagar transações em caso de falhas

O Banco Central (BC) publicou na segunda-feira (10) novas regras para o gerenciamento de riscos em arranjos de pagamento, que são os conjuntos de regras e procedimentos que disciplinam a prestação de determinados serviços de pagamento ao público, entre os quais os cartões de crédito e de débito.

Aprovadas após consulta pública realizada em 2024, as medidas, informou o BC, visam aumentar a segurança, a transparência e a eficiência no funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

As normas constam da Resolução BCB nº 522, que altera normas de 2021 que regulavam o tema.

Segundo o BC, as mudanças “asseguram maior clareza quanto às responsabilidades de cada participante e reforçam a proteção ao usuário receptor de pagamentos”. As regras entram em vigor imediatamente, mas as bandeiras de cartões terão 180 dias para ajustar seus regulamentos e solicitar autorização formal para adequação.

O BC deixou claro que as bandeiras, como Visa, Mastercard e

Elo, passam a ser responsáveis diretas por garantir o pagamento das transações aos usuários recebedores, mesmo que ocorram falhas nos mecanismos de proteção do sistema. Se houver problemas em alguma instituição participante, como um emissor de cartão (bancos, fintechs e outros) ou credenciadora (maquininhas), a bandeira deverá utilizar recursos próprios para assegurar o repasse dos valores.

A resolução também estabelece que as bandeiras, consideradas as “instituidoras” dos arranjos de pagamento, não podem delegar às credenciadoras a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos das subcredenciadoras, nem permitir a exigência de garantias entre participantes do arranjo. Além disso, fica vedado que credenciadoras ou subcredenciadoras discriminem emissores de cartões, reforçando o princípio conhecido como honor all cards (aceitar todos os cartões).

O novo marco regulatório também altera o processo de chargeback, reversão de uma transação contestada pelo titular do cartão. A norma limita a responsabili-

dade financeira dos participantes a 180 dias após a autorização da transação. Após esse prazo, caso as regras do arranjo permitam, a responsabilidade passa a ser integralmente da bandeira.

Apesar de conceder liberdade para que as bandeiras escolham seus mecanismos de gestão de risco, o BC destacou que essa escolha não as exime da responsabilidade final pela liquidação de todas as transações.

Outro ponto relevante é o aumento da exigência de transparência nos critérios de implementação e dimensionamento dos mecanismos de repasse e de gestão de riscos financeiros. O objetivo é deixar claro o papel de cada instituição — bandeiras, bancos, credenciadoras e subcredenciadoras — em caso de falha no fluxo de pagamento.

As novas regras também reforçam o monitoramento centralizado das operações, obrigando todas as subcredenciadoras a participarem integralmente dos sistemas de liquidação e compensação centralizadas, o que deve reduzir vulnerabilidades nas operações.

O BC informou que a resolução traz comandos específicos para aprimorar a gestão de riscos de fraudes e golpes, além de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa. As medidas também alinham os procedimentos dos arranjos de pagamento aos padrões de controle exigidos do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Embora as novas regras já estejam em vigor, as instituições terão até 180 dias para protocolar pedidos de autorização de ajustes nos regulamentos dos arranjos de pagamento e para implementar as mudanças operacionais exigidas.

“Os regulamentos atuais continuam válidos até a autorização das alterações”, informou o BC em nota.

A autoridade monetária destacou ainda que o conjunto de medidas traz maior robustez ao arcabouço regulatório do setor e fortalece a confiança dos consumidores e empresas nas operações eletrônicas de pagamento. (Agência Brasil)

Inflação oficial de outubro fica em 0,09%, menor para o mês desde 1998

A redução na conta de luz puxou a inflação oficial para baixo e fez o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechar outubro em 0,09%, o menor para o mês desde 1998. Em setembro, o índice havia marcado 0,48%. Em outubro de 2024, a variação havia sido de 0,56%.

Com esse resultado, o IPCA acumulado em 12 meses é 4,68%, uma redução na comparação com os 5,17% dos 12 meses terminados em setembro. É a primeira vez, em oito meses, que o patamar fica abaixo da casa de 5%. No entanto, está ainda acima da meta do governo, de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, no máximo 4,5%.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conta de luz

A energia elétrica residencial recuou 2,39% no mês, representando impacto de -0,1 ponto percentual no IPCA.

A explicação está na migração da bandeira tarifária vermelha patamar 2 para 1. No 2, há cobrança adicional de R\$ 7,87 na conta de luz a cada 100 kilowatts (Kwh) consumidos. Já no nível

1, vigente em outubro, o extra é de R\$ 4,46.

A cobrança extra é determinada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para custear usinas termelétricas em tempos de baixa nos reservatórios das hidrelétricas. O adicional é necessário, pois a energia gerada pelas termelétricas é mais cara que a hidrelétrica.

De acordo com o gerente da pesquisa, Fernando Gonçalves, se não houvesse o alívio na conta de luz, o IPCA de outubro ficaria em 0,20%.

Depois de ter caído durante quatro meses seguidos, o grupo alimentação e bebidas, que tem o maior peso no custo mensal das famílias, apresentou estabilidade, variando 0,01%.

Essa variação de alimentos e bebidas é a menos para um mês de outubro desde 2017 (-0,05%).

O IBGE deu destaque às quedas do arroz (-2,49%) e do leite longa vida (-1,88%). No sentido oposto, a batata-inglesa subiu 8,56% e o óleo de soja, 4,64%.

Confira como se comportaram os preços dos determinados grupos de produtos e serviços:

- Alimentação e bebidas: 0,01% (0,00 p.p.)
- Habitação: -0,30% (-0,05 p.p.)
- Artigos de residência: -

0,34% (-0,01 p.p.)

- Vestuário: 0,51% (0,02 p.p.)
- Transportes: 0,11% (0,02 p.p.)

- Saúde e cuidados pessoais: 0,41% (0,06 p.p.)

- Despesas pessoais: 0,45% (0,05 p.p.)

- Educação: 0,06% (0,00 p.p.)

- Comunicação: -0,16% (0,00 p.p.)

De todos os 377 produtos e serviços pesquisados, as maiores altas foram do aluguel residencial (0,93%) e da passagem aérea (4,48%). Ambos responderam individualmente por 0,03 p.p. do IPCA.

O acumulado de 12 meses do IPCA é o 13º seguido fora do limite de tolerância do governo. Esse é um dos motivos principais para o Banco Central manter a taxa de juros básicos da economia, a Selic, em 15% ao ano, o maior patamar desde julho de 2006 (15,25%).

O juro alto encarece o crédito e desestimula investimentos e o consumo, dessa forma, funciona como um freio na economia, reduzindo a procura por produtos e serviços e, consequentemente, esfriando a inflação.

O IBGE desagrega o IPCA em dois grupos, o de serviços, que traz os preços que sofrem mais

Foto/Fabio Rodrigues-Pozzobon/ABr



O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, defendeu nesta terça-feira (11) a adoção de novas regras para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural. Ao sair de reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ele disse que as propostas pretendem ampliar a proteção aos produtores e evitar contingenciamentos de recursos do programa.

Segundo Fávaro, a proposta da pasta prevê três medidas principais: a proibição de cortes orçamentários, a ampliação do uso do seguro paramétrico (baseado em parâmetros automáticos) e a obrigatoriedade da contratação do seguro para produtores que tiverem acesso a crédito com juros subsidiados.

O Seguro Rural cobre a inadimplência em linhas de crédito em caso de imprevistos e de perdas na produção.

“O seguro rural é uma ferramenta muito importante, mas que não cumpre mais a sua finalidade no Brasil”, disse o ministro. Segundo ele, a proposta busca dar previsibilidade ao setor e impedir bloqueios de recursos, que atualmente somam cerca de R\$ 350 milhões.

Modelo paramétrico

O modelo paramétrico usa indicadores previamente definidos, como volume de chuva ou temperatura, para determinar automaticamente o pagamento de indenizações em caso de eventos climáticos extremos. Nesse formato, não é necessária a comprovação direta da perda da produção, reduzindo a burocracia e acelerando a concessão do seguro, ao dispensar procedimentos como perícias na propriedade rural.

“Queremos garantir um orçamento fixo e não contingenciável, para que o produtor tenha segurança de que o seguro vai funcionar quando ele mais precisar”, explicou Fávaro.

Ele informou que as fontes de compensação fiscal — recursos que compensarão a ausência de contingenciamento — já foram apresentadas ao Ministério da Fazenda.

Seguro obrigatório

Fávaro também defendeu que a contratação do seguro seja obrigatória para produtores que obtêm crédito rural com juros reduzidos. Segundo o ministro, a medida visa evitar o endividamento decorrente de quebras de safra e reduzir a necessidade de renegociações de dívidas junto ao Tesouro Nacional.

“O produtor que tem acesso a crédito com juros subsidiados também deve ter o seguro. Se ele já tem o benefício do crédito, precisa ter a proteção”, explicou.

Tramitação

O governo pretende incorporar a proposta a um projeto de lei da senadora Tereza Cristina (PP-MS), que já tramita no Congresso Nacional e trata do aperfeiçoamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

Atualmente, o programa federal subsidia entre 20% e 40% do custo do seguro rural contratado, conforme o tipo de cultura e a região do país. O produtor arca com o restante do valor. O objetivo é reduzir os riscos de perdas agrícolas e evitar renegociações de dívidas em caso de eventos climáticos adversos. (Agência Brasil)

Beneficiário do Pé-de-Meia ganha R\$ 200 se fizer dois dias de Enem

Cate Central faz mutirão de emprego nesta quinta-feira (13) com 1.000 vagas na área de logística

A unidade central do Cate - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, da Prefeitura de São Paulo, realiza na próxima quinta-feira, 13 de novembro, o Contrata SP – Mercado Livre, na área de logística, com 1.000 vagas. As inscrições podem ser feitas pelo Portal Cate até a véspera da seleção, ou em qualquer unidade do Cate para pré-triagem e retirada da carta de encaminhamento. As vagas para auxiliar de logística são para trabalhar na cidade de Cajamar, região metropolitana de São Paulo, sendo preferencial candidatos da zona norte da capital, a empresa irá disponibilizar ônibus fretado para quem mora na região.

Entre os bairros atendidos pelo transporte estão Brasilândia, Vila Nova Cachoeirinha, Jardim Peri, Paulistano, Morro Doce, Jaraguá, Pirituba, Pq Tietê, Pq. Taipas, Perus, Rio Pequeno, entre outros. Não é exigida experiência anterior, mas é necessário ter ensino fundamental completo.

O salário é de R\$ 2.025, mais bônus de R\$180 mensal, e benefícios como vale alimentação, refeição no local, assistência médica, entre outros. Há necessidade de disponibilidade para trabalho entre 14h e 22h36 ou 22h48 e 06h07, com adicional noturno.

No dia do processo deve ser apresentado RG, CPF e carteira de trabalho (física ou digital). O início das atividades está programado para este ano.

Outras oportunidades na semana:

O Cate está com mais de 2.800 vagas de emprego em áreas como comércio, serviços, construção civil, entre outras. Os salários variam de acordo com os cargos, indo de R\$ 700 (estágio) até R\$ 5.038 (coordenador pedagógico). Para participar do processo seletivo, os interessados devem se cadastrar no Portal Cate ou comparecer a uma das 46 unidades do centro – incluindo postos fixos e móveis – até 12 de novembro. (Prefeitura de SP)

Os concluintes do ensino médio em 2025 que fazem parte do programa Pé-de-Meia e participarem dos dois dias de prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) podem receber um incentivo adicional de R\$ 200.

O Pé-de-Meia foi criado pelo governo federal para promover a permanência e a conclusão escolar do ensino médio, além de incentivar a participação no Enem para acesso ao ensino superior.

Já o Enem representa a principal porta de entrada para a educação superior. As notas do Enem são usadas nas seleções do Ministério da Educação (MEC): Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Programa Universidade para Todos (Prouni) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Depósito
A parcela única extra será de-

positada após confirmação da aprovação e conclusão do ensino médio. A conta bancária da Caixa Econômica Federal é a mesma usada para crédito das demais parcelas do programa.

O valor pode ser movimentado ou sacado imediatamente, se o participante desejar. Basta acessar o aplicativo Caixa Tem, se o aluno tiver 18 anos ou mais.

O participante poderá consultar no aplicativo Jornada do Estudante, do MEC, o status de pagamentos (rejeitados ou aprovados), as informações escolares e regras do programa.

Dois dias de Enem
A aplicação das provas do Enem 2025 ocorre em dois dias, em 9 e 16 de novembro.

No último domingo (9), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Tei-

xeira (Inep) aplicou as provas do primeiro dia do Enem, com 45 questões de linguagens (língua portuguesa, literatura, língua estrangeira (inglês ou espanhol, artes, educação física e tecnologias da informação e comunicação) e 45 itens de ciências humanas (história, geografia e filosofia e sociologia), além da redação, que, em 2025, teve o tema “Perspectivas acerca do envelhecimento na sociedade brasileira”.

No próximo domingo (16), segundo dia do exame, os participantes resolverão itens de ciências da natureza (biologia, física e química) e matemática.

Quem tem direito ao Pé-de-Meia
Para ter direito à chamada poupança do ensino médio, é preciso atender aos seguintes

critérios:

- ser estudante do ensino médio das redes públicas e ter entre 14 e 24 anos; ou ser estudante da educação de jovens e adultos (EJA) das redes públicas e ter entre 19 e 24 anos;
- ser integrante de uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) até a data referência 7 de fevereiro de 2025 e que tenha renda, por pessoa, de até meio salário mínimo (R\$ 759, em 2025);
- possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) regular; e
- ter frequência nas aulas de no mínimo 80% no mês.

Atualmente, o Pé-de-Meia atende cerca de 4 milhões de estudantes do ensino médio das redes públicas em todo o país. (Agência Brasil)

Brasileiros sacaram R\$ 455,68 milhões esquecidos em bancos em setembro

Os brasileiros sacaram, em setembro deste ano, R\$ 455,68 milhões em valores esquecidos no sistema financeiro, de acordo com dados divulgados nesta terça-feira (11) pelo Banco Central (BC). No total, o Sistema de Valores a Receber (SVR) já devolveu R\$ 12,22 bilhões a clientes bancários, mas ainda há R\$ 9,73 bilhões disponíveis para saque.

O SRV é um serviço do BC no qual o cidadão pode consultar se ele próprio, sua empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição, como financeiras e corretoras.

Para a consulta, não é preciso fazer login % basta informar o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e data de nascimento do cidadão ou o Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) e a data de abertura da empresa, inclusive para empresas encerradas.

Caso o resultado seja positivo, é preciso acessar o sistema para verificar quanto de dinheiro há a receber, a origem desse valor, a instituição que deve fazer a devolução e seus dados de contato e outras informações adicionais. Para isso, há a necessidade de login com a conta Gov.br - nos níveis prata ou ouro e com verificação em duas etapas habilitada.

Resgate
O dinheiro pode ser resgatado de três formas: a primeira é

entrar em contato diretamente com a instituição responsável pelo valor e solicitar o recebimento; a segunda é fazer a solicitação pelo próprio Sistema de Valores a Receber.

Em maio deste ano, o Banco Central inaugurou uma nova funcionalidade no sistema: a solicitação automática de resgate de valores. Com ela, o cidadão não precisará consultar o sistema periodicamente nem registrar manualmente a solicitação de cada valor que existe em seu nome.

Caso seja disponibilizado algum recurso por instituições financeiras, o crédito será feito diretamente na conta do cidadão. A solicitação automática de resgate é exclusiva para pessoas físicas e está disponível apenas para quem possui chave Pix do tipo CPF. A adesão ao serviço é facultativa.

Beneficiários
As origens dos valores esquecidos são:

- Contas-correntes ou poupanças encerradas
- Cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito
- Recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados
- Tarifas cobradas indevidamente
- Parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente
- Contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas



Contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas

Outros recursos disponíveis nas instituições para devolução

As estatísticas do SVR são divulgadas pelo BC com dois meses de defasagem, com a atualização de novas fontes de valores esquecidos no sistema financeiro.

Em relação ao número de beneficiários, até o fim de setembro, 34.286.689 correntistas haviam resgatado valores, sendo 30.926.111 pessoas físicas e 3.360.578 pessoas jurídicas. Por outro lado, 53.374.323 beneficiários ainda não sacaram seus recursos. Destes, 48.639.667 são pessoas físicas e 4.734.656 pessoas jurídicas

A maior parte das pessoas e empresas têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R\$ 10 concentram 64,63% dos

beneficiários. Os valores entre R\$ 10,01 e R\$ 100 correspondem a 23,84% dos correntistas. As quantias entre R\$ 100,01 e R\$ 1 mil representam 9,72% dos clientes. Só 1,81% têm direito a receber mais de R\$ 1 mil.

Golpes
O Banco Central alerta os correntistas a terem cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O BC ressalta que todos os serviços do Sistema de Valores a Receber são totalmente gratuitos, e que não envia links, nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

A autarquia também pede que nenhuma pessoa forneça senhas e esclarece que ninguém está autorizado a fazer esse tipo de pedido. (Agência Brasil)

Governo quer mudanças no PL Antifacção em relação à PF e terrorismo



O governo federal fixou dois pontos principais que deseja alterar no substitutivo do Projeto de Lei Antifacção, apresentado pelo relator Guilherme Derrite (PP-SP): o papel e as atribuições da Polícia Federal (PF) no combate ao crime organizado e o uso da Lei das Organizações Criminosas, e não na Lei Antiterrorismo, para o estabelecimento de penas contra as facções. O argumento é que o emprego da Lei Antiterrorismo, como está no texto do relator, cria pretexto para interferências de países estrangeiros no Brasil.

Em reunião de líderes da Câmara nesta terça-feira (11), o líder do governo na Casa, deputado José Guimarães (PT-CE), destacou que estão sendo discutidas mudanças no texto para se votar o mérito da matéria nesta quarta-feira (12).

“Tem um relator que foi definido legitimamente pelo presidente da Casa e nós vamos negociar com ele até amanhã [quarta-feira], se for necessário [vamos trabalhar] à noite toda para votarmos essa matéria”, disse o parlamentar.

O texto apresentado por Guilherme Derrite foi criticado por especialistas, pelo governo federal e pela Polícia Federal por condicionar as operações conjuntas entre policiais federais e estaduais a uma solicitação do governador.

Após as críticas, Derrite recusou e apresentou novo texto

para os membros de facções criminosas.

O governo concorda que é possível aumentar as penas, mas que seja feito na Lei das Organizações Criminosas para evitar que país estrangeiro use a questão para prejudicar o Brasil.

“Nós somos favoráveis a aumentar a pena, então por que colocar na Lei Antiterrorista? Os prejuízos econômicos serão enormes, como já explicou o ministro [da Fazenda, Fernando] Haddad. Um fundo da Arábia Saudita, que quer investir no país, às vezes tem cláusulas que não pode investir no país que tenha organizações terroristas”, justificou o parlamentar.

Em seu parecer, o relator Guilherme Derrite argumenta que o risco de interferência estrangeira estaria afastado uma vez que o projeto não classificaria as facções como terroristas “em sentido estrito”.

“Não se trata de classificar

as organizações criminosas, paramilitares ou milícias privadas como organizações terroristas em sentido estrito, mas de reconhecer que certas práticas cometidas por essas estruturas produzem efeitos sociais e políticos equivalentes aos atos de terrorismo, justificando, portanto, um tratamento penal equiparado quanto à gravidade e às consequências jurídicas”, explicou.

O governo entende que essa justificativa não se sustenta, como explicou à Agência Brasil o secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Mário Sarubbo.

“Para um país estrangeiro, não haverá distinção nenhuma nessa questão. Ou seja, o estrangeiro vai olhar e vai falar que estamos equiparando [criminoso] a terrorista. Vão dizer que o Brasil abriga grupos terroristas”, reafirma Sarubbo.

O líder do PP na Câmara, deputado Doutor Luizinho (PP-RJ), saiu em defesa do relator Guilherme Derrite e disse estar seguro de que a Câmara chegará a um texto que agrade também ao governo.

“Nós estamos sendo extremamente corretos com o governo na maioria absoluta das matérias, e não será diferente desta vez. Teremos um deputado progressista que vai ser correto, acima de tudo com o Brasil, e vamos ter um relatório que possa chegar de forma a ser aprovado no plenário”, disse. (Agência Brasil)



No momento em que negociadores diplomáticos do mundo inteiro estão reunidos no Brasil para discutir a pauta de mudanças climáticas, o conteúdo do projeto de lei Antifacção, em tramitação na Câmara dos Deputados, poderia causar um impacto muito negativo na atuação da Polícia Federal (PF) no combate a delitos ambientais vinculados ao crime organizado, como o garimpo e o tráfico de drogas na Amazônia. É o que aponta o diretor de Amazônia e Meio Ambiente da PF, Humberto Freire de Barros.

“No momento em que o mundo inteiro está trabalhando a criação de novas parcerias, em que o próprio Brasil criou o Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia, o CCIP Amazônia, é surpreendente que a gente tenha uma proposta que busque excluir a Polícia Federal de certas investigações e de certas atribuições”, disse o delegado à Agência Brasil, enquanto circulava pelos corredores da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém, na tarde desta terça-feira (11).

Parecer do deputado Guilherme Derrite (PP-SP), relator do projeto, condicionou as investigações conjuntas da Polícia Federal com forças estaduais sobre crimes relacionados a facções criminosas a um pedido formal do governador. Derrite, que ocupava o cargo de secretário de Segurança Pública de São Paulo, na gestão Tarcísio de Freitas, se licenciou do cargo para à Câmara justamente para atuar nessa relatoria. Após pressões, ele recuou e modificou o artigo 11 do texto para permitir que a PF faça operações conjuntas com as polícias estaduais sem a necessidade de aval do governador.

“Com certeza [a restrição se aplicaria a crimes ambientais] porque condicionaria a Polícia Federal a investigar garimpo ilegal, extração de madeira, em determinado determinados estados da Amazônia Legal, ao pedido desse estado”, observou Freire Barros. “Isso é inconcebível”, acrescentou.

Especialistas, o governo e a própria PF argumentaram que o primeiro texto do relator era inconstitucional, por condicionar operações conjuntas da PF com forças estaduais a uma provocação do governador, retirando atribuições da organização, ligada à União.

A repercussão do caso levou o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), que foi quem indicou Derrite para relatar o projeto de lei, a descartar qualquer alteração que prejudique a autonomia de investigação pela PF.

Criada em 2023, a Diretoria de Amazônia e Meio Ambiente da PF buscou priorizar e intensificar o combate ao crime organizado na região e aos crimes ambientais.

“Conseguimos formatar uma grande parceria, um impacto realmente para proteção da Pan Amazônia, combatendo para isso os crimes ambientais que infelizmente se fortaleceram em um período recente. O minério ilegal se instalou na Amazônia, a retirada de madeira, grilagem de terra e a gente desencadeou, com o Plano Amas, as ações para reverter ver tudo isso”, destacou o diretor.

Freire Barros enfatizou que o foco da PF é principalmente o trabalho de inteligência, para desmantelar o comando e o financiamento do garimpo ilegal e outros crimes associados, como desmatamento e extração ilegal de madeira. (Agência Brasil)

BRAZILIAN SECURITIES
COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de 1ª Convocação para a Nona Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 156ª e 157ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a **reunirem-se em 1ª convocação** para a Nona Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a **ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025 às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre a suspensão dos efeitos da cláusula 4.12.1 do Termo de Securitização pelo período de 12 (doze). Caso aprovada a ordem do dia, a Securitizadora não exercerá o Resgate Antecipado dos CRI durante o período indicado e, ao final do prazo, deverá convocar uma nova assembleia de Titulares dos CRI para tratar sobre o tema. Ser admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o **link** de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@gruppon.com e as.embassemblies@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa física** são: cópia do documento de identificação do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração; (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI; b) cópia digitalizada de documento de identificação do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração; (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes, da procuração e do outorgado.

São Paulo, 11 de novembro de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE nº 35.000.158.903

ATA DA REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 24 de outubro de 2025, às 10h00, de forma remota e por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede social da **Solví Participações S.A.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Goçadeira, nº 400FR, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação prévia por estarem presentes a totalidade dos conselheiros, nos termos do parágrafo 2º do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, do parágrafo 2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2020 ("Código Civil"), e do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença.** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram ainda como convidados a Sra. Milena Melissa Gomes Saravia e Carlos Leal de Lima. **4. Motivos para a Realização da Assembleia.** A Assembleia foi convocada para deliberar sobre a suspensão dos efeitos das seguintes matérias: (i) a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia, na forma de fiança ("Fiança"), como devedora principal e solidária à Emisora (conforme abono definido), obrigando-se pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) pela Solví Essencis Ambiental S.A., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 40.663.170/0001-83 ("Solví Essencis" ou "Emisora"), no âmbito 6º (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Solví Essencis, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("debêntures" e "Emissão", respectivamente), a qual será objeto de oferta pública de distribuição, a ser registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o rito de registro automático de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alteração ("Resolução CVM 4.160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), observados os termos e condições a serem previstos do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Solví Essencis Ambiental S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Solví Essencis, na qualidade de emissora das debêntures, a Pentagão S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos interesses dos Titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a Companhia, na qualidade de fiduciária, com a renúncia expressa a todo qualquer benefício de ordem, bem como a diretos e facultades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, do Código Civil e artigos 130 e 794 e parágrafos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alteração ("Código de Processo Civil"), sendo que a Fiança permanecerá válida e em pleno vigor até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, nos termos descritos na Escritura de Emissão; (ii) a autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores constituídos, de todo e qualquer ato necessário ou conveniente à efetivação das deliberações desta reunião, inclusive a celebração de todos os documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, à Fiança, às Debêntures e à Oferta; (b) celebrar a Escritura de Emissão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 6ª (Sexta) Emissão da Solví Essencis Ambiental S.A." ("Contrato de Distribuição"), bem como assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e eventuais aditamentos relacionados à Emissão, à Fiança, às Debêntures e à Oferta, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento do ato, da Emissão, da Fiança e da Oferta; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão, da Fiança e da Oferta; (iii) o ratificação dos atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às Debêntures, à Emissão, à Oferta e à Fiança; e (iv) consignar a abstenção da Sra. Denise Paul Pavarina, na votação das matérias a serem deliberadas nesta reunião. **6. Deliberações.** Instalada a reunião extraordinária do conselho de administração, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por maioria e sem quaisquer ressalvas de caráter pessoal, deliberaram sobre a seguinte matéria: **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. JUCESP nº 300.367/25 em 20/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DAS 1ª E 2ª SÉRIES, DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de CRA das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 57ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Geratituba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Emisora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário")**, e os representantes da Emisora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral dos Titulares dos CRA ("Assembleia"), a **ser realizada em 02 de dezembro de 2025 às 16h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme na cláusula 14.2.1 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 57ª Emissão, das 1ª e 2ª séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização" ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: **1)** a anulação prévia nos termos da Cláusulas 4.18.2, item (xviii), alínea "a)" do, Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **2)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **3)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **4)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **5)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **6)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **7)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **8)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **9)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **10)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello Alimentos"), pelo **LAURI FIANCISCO PALUDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 296.834.269-20, separado judicialmente, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a Rua Do Pedro II, nº 2140, apto. 1502, CEP 85.112-000 ("Sr. Lauri"), pelo **ADRIANO MAXIMINO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 526.627.179-91, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Rua Mato Grosso, 2687, apt. 1701, Centro, CEP 85.812-020 ("Sr. Adriano"), pelo **MAURÍCIO ANTONIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob o nº 220.023.879-68, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, 3173 Centro, CEP: 85810-140 ("Sr. Mauri") e pelo **ADROALDO ANTONIO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 597.580.669-00, casado sob regime de comunhão universal de bens, domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Goiás, nº 1643, bloco 1, apto. 901, sala A, Bairro Country, CEP 85813-070 ("Sr. Adroaldo"), e em conjunto com a Bello Alimentos, o Sr. Adriano e o Sr. Mauri, os "Avalistas", de garantias fidejussórias, exclusivamente relacionadas às novas dívidas que vierem a ser contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), conforme o item (i) acima, na forma de avais, a serem outorgados no âmbito de eventuais dívidas a serem contradas pela Devedora com terceiros (excluídas partes relacionadas), no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, em qualquer valor, até outubro de 2026 (inclusive), desde que a Devedora esteja em cumprimento com os Índices Financeiros (conforme definido no Termo de Securitização) e demais obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e que as novas dívidas contratas não impliquem, direta ou indiretamente, em ônus, garantias ou restrições adicionais sobre os direitos creditórios de titularidade da Emisora ou sobre as garantias vinculadas à Emissão; **11)** a anulação prévia, nos termos da Cláusula 4.18.2, item (xviii), do Termo de Securitização e das Cláusulas 6.2, item (xviii), da CPR-F 1 e 6.2, item (xvii), da CPR-F 2, de modo a não caracterizar evento de vencimento antecipado, para a prestação, pela **BELLO ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 163, km 74, s/nº, zona rural, CEP 79.965-000, na cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.770/0001-04 ("Bello

GP São Paulo de F1 ratifica seu compromisso com a sustentabilidade

O GP São Paulo chega à nova edição reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade ambiental. O evento integra o programa global da F1 voltado à redução de impacto ambiental, e que tem como meta zerar as emissões líquidas de carbono até 2030.

Desde 2021, o GP São Paulo vem implementando um conjunto de ações voltadas para a sustentabilidade ambiental. Dentre as iniciativas, passou a compensar 100% de suas emissões de CO₂. A edição de 2024 do GP foi um marco também com relação à reciclagem de materiais. A implementação de um sistema de copos retornáveis, com mais de 120 mil unidades distribuídas e uma taxa de devolução de 25%, evitou o descarte de cerca de 4 toneladas de plástico na natureza. Ainda na área de reaproveitamento de materiais, destacamos a destinação ambientalmente adequada de 44 toneladas de pneus não reutilizáveis, além da coleta e o refino do óleo lubrificante usado pelas equipes.

Novos avanços

Para este ano, o evento projeta novos avanços em seus cinco eixos estratégicos de atuação com relação à sustentabilidade: gestão de resíduos, estímulo ao uso do transporte coletivo, energia renovável, redução das emissões de carbono e o social. Para garantir o engajamento dos vários públicos de relacionamento, o Grande Prêmio de São Paulo vai reforçar a comunicação, com campanhas educativas sobre descar-

te correto de resíduos, transporte sustentável, uso consciente de recursos, diversidade e inclusão e combate ao assédio. Em outra iniciativa, fornecedores, equipes e parceiros receberão um manual de sustentabilidade e cláusulas contratuais específicas sobre boas práticas ambientais.

Uma das metas para este ano é eliminar o uso de plástico descartável, com a ampliação do sistema de copos retornáveis e a substituição de utensílios de uso único por materiais biodegradáveis ou reutilizáveis. Outro ponto de destaque é o aperfeiçoamento do inventário de emissões de gases de efeito estufa, com dados mais precisos e integração de fornecedores e parceiros logísticos. Todo o processo seguirá os protocolos de emissões de gases, com compensação integral das emissões por meio de créditos de carbono certificados, provenientes da valorização de resíduos, em parceria com o Grupo Solvi.

A gestão de resíduos também será expandida com segregação na origem, rastreabilidade via empresa especializada, parceria com cooperativas locais para triagem de recicláveis e compostagem de resíduos orgânicos. Pneus, madeiras, óleo de cozinha, e outros resíduos especiais con-



Foto: Sauber

tinuarão recebendo destinação certificada. O óleo lubrificante usado dos carros de corrida, serão novamente destinados à produção de novos produtos de alta performance, retornando ao mercado, através de parceria com a empresa Lwart Soluções Ambientais. O trabalho de triagem de material vai proporcionar renda para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Na mobilidade, o plano prevê a reativação da Estação Cidade Dutra, conectando a linha de trem diretamente ao autódromo, além da ampliação do transporte coletivo e das opções acessíveis para pes-

soas com mobilidade reduzida.

Em energia, o foco será ampliar o uso de fontes renováveis, como a matriz fotovoltaica do autódromo, e reduzir gradualmente a dependência de geradores a diesel. Em 2024, o evento alcançou a certificação de duas estrelas no programa ambiental da FIA (FIA Environmental Accreditation Programme). A meta para 2025 é conquistar a terceira estrela, o mais alto nível da acreditação, que reconhece práticas sustentáveis e melhoria contínua em governança ambiental.

“Acreditamos que o esporte é uma potente plataforma para

mobilizar pessoas, e levar mensagens para um amplo público. Queremos ser agentes e disseminadores da cultura da sustentabilidade ambiental, da diversidade e da inclusão. Promover um legado de mudanças positivas a cada Grande Prêmio, trazendo benefício diretos para a comunidade local sob a forma de empregos e renda. Tudo isso conjugado com a preservação ambiental”, diz Alan Adler, CEO do GP São Paulo.

Compromisso com o social
O GP São Paulo reforça seu compromisso com a responsabilidade social com uma série de iniciativas voltadas à diversidade, à inclusão, à capacitação profissional, à geração de renda e à segurança alimentar.

Para promover um ambiente mais diverso, em linha com as diretrizes da F1, o GP São Paulo tem investido em treinamento de seus colaboradores, e no diálogo com seus parceiros. Fornecedores têm sido estimulados a promover a diversidade em seus processos de recrutamento. Outra prioridade é a melhoria da acessibilidade do Autódromo, que tem sido garantida pelos serviços SMPED e Atendimento+/SPTtrans. Para tornar o GP São Paulo um ambiente seguro para todas as pessoas, estão sendo desenvolvidas ações de com-

bate ao assédio e à discriminação.

Entre as ações para a geração de emprego e renda, destacamos o apoio a cooperados de reciclagem e o incentivo à criação e manutenção de hortas comunitárias, projeto realizado no Jardim Ibirapuera.

Na frente da capacitação profissional, destaque para o programa de formação de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em mecânica de automóveis. O projeto, realizado em parceria com a Escola do Mecânico, vai capacitar mais 100 mulheres este ano. O programa conta com o apoio da Mubadala Capital.

No âmbito da segurança alimentar, destacamos o programa Food Donation que destina o excedente de alimentos dos restaurantes do GP a instituições sociais. Em 2024, foram doadas mais de 15 toneladas de alimentos para as instituições SEFRAS, Formiguinhas em Ação e Escudo do Bem.

O Fórmula 1 MSC Cruises Grande Prêmio de São Paulo 2025 é realizado no final de semana no Autódromo José Carlos Pace, em Interlagos, e promete mais uma vez reunir um público recorde, consolidando São Paulo como uma das capitais mundiais do automobilismo. Todos os ingressos para a corrida estão esgotados.

Filippo Fiorentino vence e é campeão do GP Interlagos de Fórmula 4



Foto: Rafael Gagliano

Filippo Fiorentino foi consagrado como campeão do GP Interlagos de Fórmula 4, realizado no fim de semana pela BRB Fórmula 4 Brasil Credenciada pela FIA como evento-suporte do GP de São Paulo de Fórmula 1. No sábado, o piloto da TMG Racing venceu a Corrida 1 da etapa extracampeonato — sem contar pontos oficialmente para a temporada — e foi segundo colocado na prova seguinte, somente atrás da catarinense Rafaela Ferreira (Cavaleiro Sports). Na manhã de domingo (9), Fiorentino encarou

pista molhada para novamente liderar de ponta a ponta, vencer pela segunda vez no fim de semana e ser o vencedor do evento por ter reunido a maior pontuação (58 tentos) entre os competidores que alinharam pela categoria-escola promovida pela Vicar no ‘templo do automobilismo brasileiro’.

A terceira e última prova do GP Interlagos de Fórmula 4 começou com a pista molhada em razão das chuvas durante a noite em São Paulo e em regime de safety-car. Filippo Fiorentino manteve a liderança quando a ban-

deira verde foi acionada e foi seguido por Pedro Lima e Pietro Mesquita, seguidos por Cadi Baptista e Rafa Ferreira.

As condições da pista fizeram os jovens pilotos tomarem uma abordagem mais cautelosa nas disputas. Mesmo assim, a corrida teve belas batalhas, como a que envolveu o argentino Renzo Barbuy e Celo Hahn pelo sétimo lugar. Os pilotos travaram grande duelo e andaram lado a lado por quase uma volta inteira.

Outra grande disputa em Interlagos brindou o público com a manobra de ultrapassagem de Rafa Ferreira, uma das protagonistas do fim de semana, em cima de Cadi Baptista. A catarinense assumiu a quarta posição, seguida pelo próprio Baptista e por Pedro Lins, sexto colocado. Os dois travaram outro duelo, dos mais empolgantes, nas voltas finais.

Ao fim de nove voltas, Fiorentino confirmou vitória dominante, a sua segunda em três provas na etapa de Interlagos, seguido por Pedro Lima, que marcou seu segundo pódio no fim de semana, tal qual Pietro Mesquita, terceiro colocado na prova.

Autora da volta mais rápida da manhã deste domingo, Rafaela Ferreira foi a quarta colocada e

Pedro Lins fechou o top-5. Cadi Baptista cruzou a linha de chegada na sexta posição, à frente de Celo Hahn e Renzo Barbuy. Enrico Abreu e Christian Helou completaram a relação dos dez primeiros.

GP de Interlagos — Além dos dois troféus de pole position, vencedor e um pelo segundo lugar nas provas deste fim de semana, Filippo Fiorentino ergueu também a taça de campeão do GP Interlagos, evento especial que aconteceu como preliminar do GP de São Paulo de Fórmula 1 e que proporciona aos jovens da categoria-escola brasileira grande visibilidade e a chance de correr diante das equipes do Mundial.

A temporada 2025 da BRB Fórmula 4 Brasil, que acelera com chassi Tatuus, motor Abarth-Autotecnica e é movida pela Gasolina Petrobras Podium, tem ainda duas etapas para o seu desfecho. Heitor Dall’Agnol (TMG Racing) lidera a tabela com 199 pontos, enquanto Filippo Fiorentino (TMG) é o segundo, com 120, quatro tentos a mais que Murilo Rocha (Starrett Bassani F4). Também pilotos do time liderado por Eduardo Bassani, Pedro Lima é o quarto, com 110, e Pedro Lins é o quinto, com 86.

Os atletas mais velhos da Taça Máster dão lição de vida

Kimiko Tomita (Campeões da Vida SBC-SP), de 94 anos, e Altamiro Francisco Serqueira (Clube Máster Itupeva-SP), de 90 anos, foram destaque para o público e perante os próprios colegas atletas na 5ª Taça Brasil Máster Loterias Caixa de Atletismo, realizada sábado e domingo (8 e 9/11), no Centro Nacional de Desenvolvimento Loterias Caixa de Atletismo, em Bragança Paulista, São Paulo.

Kimiko exibiu e comemorava com os colegas da equipe de São Bernardo do Campo - participou da Taça Máster com 36 atletas - as suas quatro medalhas, duas delas de ouro conquistadas nos 100 m (38.01) e nos 200 m (1.26.47). Também competiu no revezamento 4x100 m e no arremesso do peso. “Vou fazer 95 anos em janeiro e no próximo Máster mudo de categoria”, comentou a atleta.

As medalhas entregues a Kimiko Tomita e a todos os atletas que participaram da Taça Máster estampa a imagem de Wanda dos Santos, lenda do Atletismo Brasil, a maior medalhista em Troféu Brasil, duas



Foto: Gustavo Alves

Adilson Silva, corredor de 800 m e 1.500 m
vezes campeã mundial máster, que faleceu aos 93 anos em 2025. Os participantes da Taça Máster aprovaram a homenagem. “As medalhas são muito bonitas”, disse Kimiko.

Adilson Batista da Silva, de 83 anos, que compete nos 800 m e 1.500 m, também pelo Campeões da Vida, de São Bernardo do Campo (SP), pratica corrida há 53

anos e explicou que o time tem apoio da Prefeitura da cidade e vai, inclusive, disputar o Campeonato Sul-Americano Máster, em Santiago, no Chile, de 24 a 30 de novembro, com uma equipe de sete atletas.

Adilson, que já fez ultramaratonas - a mais longa, de 666 km, entre o Corcovado, no Rio de Janeiro, e Riacho Grande, onde fica

a represa Billings, em São Bernardo - é engenheiro elétrico, professor de educação física e cursa medicina naturopata. “A Taça Máster é um grande incentivo para os másters, pela saúde e socialização e porque traz para as pessoas, a partir dos 35 anos, o conceito do ‘eu era e continuo sendo’”, afirmou Adilson.

Altamiro Francisco Serqueira conheceu as competições de atletismo e o arremesso do peso há seis meses, em Itupeva, interior de São Paulo - venceu sua categoria (90-94 anos) na Taça Máster, usando a técnica que aprendeu, a força e o preparo físico que trouxe de anos e anos de trabalho na roça. “Eu plantava de tudo café, soja, trigo, arroz. E colhia. Trabalhei 71 anos na roça. A atividade física sempre fez parte do meu trabalho”, comentou. “Desde o meu primeiro treino eu me entusiasmei. Sou curioso, queria aprender”, conta Altamiro, de Manhumirim, interior do Estado de Minas Gerais, que vive em Itupeva (SP).

As Loterias Caixa e a Caixa são patrocinadoras máster do Atletismo Brasil.

Dudu Barrichello é eleito Revelação do Ano do FIA WEC



Foto: DDP

De Interlagos ao Japão, Dudu brilhou com poles e atuações marcantes
A noite de encerramento da temporada 2025 do FIA WEC de domingo (9) foi marcada por emoção e reconhecimento. Em meio aos troféus dos campeões mundiais, brilhou um nome que representa o futuro do endurance brasileiro: Eduardo Barrichello foi eleito oficialmente a Revelação do Ano do Campeonato Mundial de Endurance.

Aos 24 anos, Dudu completou sua primeira temporada no WEC competindo na categoria LMGT3 pela equipe Racing Spirit of Lemman, onde dividiu o cockpit com o francês Valentin Hase Clot ao longo do ano, além de Derek de Boer e Anthony McIntosh em etapas selecionadas. Ao volante do Aston Martin Vantage AMR LMGT3, o jovem piloto brasileiro chamou atenção pelo desempenho consistente, atitude madura e espírito combativo.

Logo em sua estreia nas lendárias 24 Horas de Le Mans, Dudu completou a prova com solidez, demonstrando o respeito necessário para conquistar o coração da categoria. Mas foi em casa, no Rolex 6 Horas de São Paulo, que ele protagonizou um dos momentos mais inesquecíveis da temporada: pole position da LMGT3, uma corrida brilhante e uma ultrapassagem emocionante na última volta, garantindo um lugar no pódio diante da torcida brasileira — um feito que ficará marcado na história do evento.

Barrichello ainda conquistaria outra pole position na etapa das 6 Horas de Fuji, no Japão, reafirmando que sua performan-

ce não foi acaso, mas talento e trabalho. Embora sua equipe tenha enfrentado desafios ao longo do ano — com mudanças de formação e quatro etapas sem pontuar — Dudu encerrou o campeonato na 15ª posição, somando 32 pontos, metade deles conquistados em Interlagos.

Filho de Rubens Barrichello, Dudu carrega um sobrenome que inspira gerações, mas vem construindo seu próprio legado com garra, paixão e talento. A eleição como Révelação do Ano reforça que o futuro do endurance já começou — e ele veste verde e amarelo.

“Foi um grande ano, pela primeira vez guiando um GT3. Aprendi muito, com um grande time. Tivemos bons resultados, como no Brasil com pole pódio e minha família junto. Tentei me adaptar rapidamente, amadureci muito e quero continuar produzindo mais na próxima temporada. Obrigado a todos que estão comigo nessa jornada e estiveram comigo nos momentos mais difíceis. Sempre foi meu sonho correr em uma categoria como o WEC, mas estar aqui é além da minha imaginação”, discursou o piloto.

Enquanto define os próximos passos de sua carreira no endurance, Dudu Barrichello já tem um novo desafio à vista. A temporada 2026 do FIA WEC terá início no Catar, no dia 28 de março, e passará novamente por Interlagos, com o Rolex 6 Horas de São Paulo confirmado para o fim de semana de 10 a 12 de julho, diante da apaixonada torcida brasileira que o viu brilhar em 2025.